

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 389/2005 de 26 de Julho de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 13 de Julho de 2005, usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto, bem como ao abrigo do estipulado na alínea f) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2003/A, de 27 de Março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para o fundo escolar abaixo indicado, a importância de Euros: 17.500,00 Euros (dezasete mil e quinhentos euros) pela dotação inscrita no Cap. 02, Divisão 01, Código 08.03.06 Alínea A) do Orçamento da Direcção Regional da Educação, para o ano económico de 2005, destinada a obras de conservação do edifício.

- Fundo Escolar da EB 2,3 da Horta..... 17.500,00

13 de Julho de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.